

**TERMO ADITIVO N.º 047/2013**  
**CONTRATO N.º 195/2010**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2010 - Homologado em 28/09/2010**

Termo Aditivo ao Contrato firmado em 1º de outubro de 2010, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, e a Empresa **CCK PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 30 (trinta) dias, encerrando-se, portanto em 30 de abril de 2013.

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação do Prazo, o valor do contrato fica acrescido de R\$ 23.029,71 (vinte e três mil, vinte e nove reais e setenta e um centavos)

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de março de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Contratante**

**CCK PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANOS LTDA**  
**Contratada**

Pato Bragado – PR, em 02 de abril de 2013.

Da Assessoria de Governo e Planejamento  
Para Prefeito Municipal

**Assunto: Prorrogação do Contrato n.º 195/2010**

**Senhor Prefeito:**

Nesta data, foi aberto novo processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 027/2013, cujo objeto previa a coleta, transporte e destinação final do Lixo, gerado no Município de Pato Bragado – PR.

Ocorre que, conforme cópia anexa, o processo não se finalizou porque houve manifestação expressa de interposição de recurso, pela Licitante que não logrou êxito no certame, conforme motivos nela justificadas.

Pelo exposto, e diante do vencimento do contrato no dia 30/03/2013, solicitamos a prorrogação do contrato de prestação de serviços n.º 195/2010, para mais 30 (trinta) dias, objetivando a manutenção dos serviços de limpeza urbana, no que se refere a coleta do lixo, nas mesmas condições em que o contrato se apresenta.

Certos de Vossas providências, aguardamos posicionamento.

**Luiz Alberto Rosinski**  
**Assessor de Governo e Planejamento**